

VI REUNIÃO DE MINISTRAS/OS RESPONSÁVEIS PELA IGUALDADE DE GÉNERO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 6 de novembro de 2019

Declaração da Praia

As/os Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou suas/seus representantes, de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, reunidas/os na cidade da Praia, Cabo Verde, no dia 6 de novembro de 2019;

Reconhecendo que a promoção da igualdade de género¹ e empoderamento de todas as mulheres e meninas são essenciais para a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para os Objetivos nela definidos;

Considerando que todos os Estados-Membros da CPLP assumiram obrigações e deveres nas respetivas legislações nacionais e à luz do Direito internacional e de outros compromissos internacionais, no sentido de promover, proteger e respeitar os direitos fundamentais e os direitos humanos das mulheres e das meninas;

Assinalando, a este propósito, os 40 anos da adoção da Convenção para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), os 25 anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo e a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, e os 20 anos da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325;

¹ O Brasil regista o entendimento de que, do seu ponto de vista, o termo género significa o sexo biológico feminino ou masculino.

Registando com apreço a “Resolução sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres e Meninas na CPLP”, aprovada pela XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Santa Maria, 16 de julho de 2018);

Registando a adoção da Declaração da VIII Assembleia Parlamentar da CPLP (AP-CPLP) pelo Combate a todas as Formas de Violência contra as Mulheres e Meninas (Praia, 11 de janeiro de 2019);

Reconhecendo que as estruturas patriarcais históricas, as relações de poder entre homens e mulheres e os estereótipos e papéis sociais de género persistentes prejudicam o gozo efetivo de todos os direitos humanos pelas mulheres e meninas e perpetuam a desigualdade entre mulheres e homens e a discriminação em razão do sexo;

Atentando na necessidade de prosseguir os esforços que vêm sendo desenvolvidos para fortalecimento da concertação e cooperação entre os Estados-Membros na prevenção e no combate a todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, incluindo as práticas tradicionais nefastas e a Violência Baseada no Género;

Reconhecendo o Feminicídio como um flagelo que assola todos os Estados-Membros da CPLP e reiterando a necessidade de promover estratégias comuns ao seu combate;

Enaltecendo os esforços que todos os Estados-Membros da CPLP têm realizado para promover os Direitos Humanos das mulheres e meninas e a Justiça Social, nomeadamente o direito à educação e à saúde, a participação igualitária no mercado de trabalho, o acesso a recursos e à tomada de decisão e a participação ativa na sociedade e na política;

Congratulando-se com a execução do Plano de Ação 2017-2020 e os avanços verificados em todos os Estados-Membros, bem como das atividades de cooperação em curso;

Assinalando que o reforço global da Cooperação da CPLP, tal como aprovado pela XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (ROCM), realizada na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019, permite consolidar a coerência da Ação e melhorar a eficácia e a

eficiência da execução das Atividades deste Pilar da Comunidade, bem como a articulação entre os vários órgãos da CPLP;

Enaltecendo:

- o Governo de Angola pelo aumento significativo do número de mulheres nas esferas de decisão do país;
- o Governo Federal do Brasil pela implementação da Casa da Mulher Brasileira e pela aprovação de sete legislações de combate à violência contra a mulher;
- o Governo de Cabo Verde pela aprovação da Lei da Paridade, pela transversalização da Igualdade de Género nas políticas públicas, pela implementação do sistema de cuidados e pelas distinções em matérias de Educação Sustentável e na implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- o Governo da Guiné-Bissau pela aprovação da Lei da Paridade (2018), a qual se viu refletida na constituição do atual executivo, que é o mais paritário de sempre;
- o Governo de Guiné Equatorial pelo alargamento da Campanha de sensibilização de combate à violência contra a mulher a todo o país e pelas iniciativas legislativas no âmbito da Igualdade de Género que tem implementado;
- o Governo de Moçambique pela revisão da Política de Género e a sua estratégia de implementação, pela revisão da Lei da Família e pela aprovação das Leis sobre prevenção e combate às uniões prematuras e das sucessões;
- o Governo de Portugal pela aprovação da nova Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual”, das leis de representação equilibrada nas empresas públicas e cotadas e na Administração Pública, bem como a alteração da Lei da Paridade (subindo o limiar de paridade de 33,3% para 40%);
- o Governo de São Tomé e Príncipe pelas inovações ao nível da Legislação Nacional que visam a promoção dos direitos das mulheres e a justiça social;
- o Governo de Timor-Leste pela implementação do 2º Plano de Ação contra a violência baseada no Género;

Congratulando-se com o trabalho desenvolvido pela Rede das Margaridas da CPLP, em prol da promoção dos direitos das mulheres rurais e da realização efetiva do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas, e com a proposta de organização, em 2020, do evento intitulado “Promoção dos direitos das mulheres rurais e sistemas alimentares sustentáveis na CPLP”;

Registando as atividades propostas pela Presidência pro-tempore de Cabo Verde, na temática Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher, para o período 2019-2021;

Saudando o Governo de Portugal pela iniciativa “2018 Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas”;

Saudando também o Governo do Brasil pelo trabalho desenvolvido durante a sua presidência *pro-tempore*, que muito contribuiu para a implementação do Plano de Ação 2017-2020;

Agradecendo às autoridades cabo-verdianas, na pessoa da Senhora Ministra da Família e Inclusão Social, a organização da VI Reunião das/os Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, pelo acolhimento e pela hospitalidade a todas/os as/os participantes;

DECIDEM:

- *Alargar* o período de execução do Plano de Ação aprovado na V Reunião de Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP até 2021;
- *Aprovar* o Plano de Trabalho 2019-2021, constituído por um conjunto de Atividades comuns que pretendem reforçar os Eixos 1, 7, 10, 13 e 16 do Plano de Ação, previamente aprovado;

- *Instar* a participação dos homens e meninos na promoção da igualdade de género, realçando o seu papel de aliados, beneficiários e parceiros estratégicos neste processo;
- *Reiterar* a importância do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a ONU Mulheres, reafirmando a vontade política de o manter ativo e de promover a cooperação multilateral para a promoção da igualdade de género e empoderamento das mulheres e meninas;
- *Tomar boa nota* da aprovação do Documento Estratégico de Cooperação 2020-2026 e do Manual de Cooperação da CPLP pela XXIV ROCM, e *Comprometer-se* a reforçar a articulação entre a Reunião de Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP e os restantes órgãos da CPLP, com vista à promoção da coerência e à realização de atividades de cooperação harmonizadas com o quadro global de cooperação da CPLP;
- *Envidar* esforços para identificar fontes de financiamento e para mobilizar recursos financeiros para o Fundo Especial da CPLP, de modo a viabilizar a promoção de Atividades de cooperação que permitam a implementação do Plano de Trabalho ora aprovado;
- *Reforçar* a presença e a visibilidade da CPLP nos *fora* internacionais, multilaterais e/ou regionais, por meio da articulação de posicionamentos conjuntos e promoção de eventos paralelos;
- *Declarar*, em todos os Estados-Membros, a luta ativa pela eliminação da violência contra as mulheres e baseada no género e do feminicídio como prioridade máxima, promovendo a *tolerância zero* em relação às mesmas;
- *Aprovar e assinar* a moção de apoio e solidariedade para com o Governo da Guiné-Bissau, liderado por S. Exa. Dr. Aristides Gomes;

- *Saudar* a disponibilidade da República de Angola para acolher a VII Reunião de Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, em 2021.

Feita e assinada na Cidade da Praia, no dia 6 de novembro de 2019,

Pela República de Angola,

Faustina Fernandes Inglês de Almeida Alves
Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

Pela República Federativa do Brasil,

José Carlos de Araújo Leitão
Embaixador do Brasil em Cabo Verde

Pela República de Cabo Verde,

Maritza Rosabal Peña
Ministra da Família e Inclusão Social

Pela República da Guiné-Bissau,

Cadi Seidi
Ministra da Mulher, Família e Proteção Social

Pela República da Guiné Equatorial,

Pastora Ntutumu Santalices
Vice-Ministra de Assuntos Sociais e Igualdade de Género

Pela República de Moçambique,

Cidália Manuel Chauque de Oliveira
Ministra do Género, Criança e Acção Social

Pela República Portuguesa,

Rosa Lopes Monteiro
Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe,

Alcino Martinho de Barros Pinto
Assessor jurídico do Ministro do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

Pela República Democrática de Timor-Leste,

Maria José Sanches
Inspetora-Geral da Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão